



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 731/2017

De 29 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 307.686,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

185420003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	117	61.806,00
12.1220021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	279	98.400,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	274	80.550,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	281	66.930,00
Total		307.686,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20	117.000,00
99.9999999.9999 – Reserva de Contingência		
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	89	66.930,00
12.1220021.2010 – Publicações Oficiais		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	271	20.000,00
12.1220021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	273	7.000,00
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação	280	6.000,00
12.1220021.2071 – Manut. da Infraestrutura Interna (Água, Luz e Telefone)		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	283	10.000,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	287	12.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	291	4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	292	10.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	295	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	308	10.000,00
12.3610021.2040 – Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	321	7.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	322	10.000,00
12.3610021.2071 - Manut. da Infraestrutura Interna (Água, Luz e Telefone)		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	332	13.256,00
20.6060003.2003 -Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	361	10.000,00
Total		307.686,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de dezembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças